



Determinantes para a implantação de programas de saúde e segurança no trabalho

Marcos Henrique Albuquerque De Melo

Rev Panam Salud Publica. 2009;25(3):204-12.





INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

A saúde e segurança no ambiente de trabalho são dimensões fundamentais da dignidade humana e da valorização do trabalho, sendo indispensáveis para o desenvolvimento sustentável das organizações e para a construção de sociedades mais justas. A proteção à integridade física e mental dos trabalhadores deve ser uma prioridade tanto das instituições públicas quanto das privadas, visto que o trabalho, além de ser meio de subsistência, é também componente central da identidade e do bem-estar individual e coletivo. Contudo, no Brasil, apesar dos avanços normativos e da ampliação das discussões sobre o tema, ainda se observa uma lacuna significativa entre a legislação existente e sua efetiva aplicação no cotidiano das empresas. O ambiente de trabalho, quando expõe o indivíduo a riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos ou psicossociais sem os devidos controles, torna-se um espaço de adoecimento, sofrimento e, por vezes, de morte. Dados sobre acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e afastamentos por questões de saúde revelam a persistência de condições laborais precárias em diversos setores produtivos, especialmente naqueles com baixa fiscalização, mão de obra pouco qualificada e fragilidade na cultura organizacional voltada à prevenção. Nesse cenário, a implantação de programas de saúde e segurança no trabalho (SST) adquire centralidade, não apenas como cumprimento da legislação, mas como instrumento estratégico para a promoção da qualidade de vida no trabalho e da produtividade sustentável. O Brasil conta, formalmente, com importantes dispositivos legais voltados à saúde do trabalhador, como as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, entre elas a NR-7, que institui o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), e a NR-9, que trata do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Ambas as normas são obrigatórias para a maioria das empresas e visam assegurar a vigilância





contínua dos riscos ocupacionais e o acompanhamento clínico dos trabalhadores. No entanto, estudos revelam que, na prática, muitos desses programas são implantados de maneira fragmentada, com baixa qualidade técnica e sem a devida integração com a realidade dos trabalhadores e do ambiente de trabalho. Muitas vezes, os programas são reduzidos a documentos formais, produzidos para atender exigências legais e não como instrumentos vivos e transformadores da prática cotidiana nas empresas. Diante desse contexto, o artigo de Chaves et al. (2009), intitulado "Determinantes da implantação de um programa de segurança e saúde no trabalho", publicado na Revista Panamericana de Saúde Pública, assume especial relevância. A pesquisa desenvolvida pelos autores teve como objetivo identificar os fatores que favorecem ou dificultam a implantação de um programa de saúde e segurança no trabalho (PSST) promovido pelo Serviço Social da Indústria (SESI) no Estado da Bahia, a partir de uma proposta integradora que busca articular a vigilância em saúde com a gestão da segurança, envolvendo empresas, trabalhadores e técnicos especializados. Trata-se de um estudo de desenho ecológico que analisou a implantação do programa em 78 empresas de setores variados, utilizando uma metodologia sólida, baseada em modelo lógico de avaliação, com atribuição de escores e análise estatística multivariada. A importância dessa pesquisa reside em sua capacidade de ir além da mera descrição de práticas e normas. Ao investigar os determinantes que influenciam o sucesso da implantação do PSST, os autores contribuem para o aprofundamento da compreensão dos fatores estruturais, organizacionais e humanos que interferem na efetividade das ações de SST no contexto empresarial brasileiro. Entre os principais achados do estudo, destaca-se a constatação de que fatores como a autonomia da gestão financeira voltada à SST, o conhecimento e o treinamento dos trabalhadores e a articulação eficaz entre as equipes técnicas de saúde e segurança foram decisivos para que o programa alcançasse um grau elevado de implantação. Esse tipo de evidência empírica é fundamental para





subsidiar a formulação de políticas públicas mais efetivas, orientar as práticas de gestores e profissionais da área e fomentar a reflexão crítica sobre os modelos de intervenção atualmente adotados. Além disso, o estudo evidencia a importância da integração entre as diferentes áreas que compõem a SST, combatendo a fragmentação tradicional entre segurança e saúde, que ainda predomina em muitas organizações. Essa integração é um desafio técnico e político, pois envolve mudanças na cultura organizacional, na formação dos profissionais e na forma como os programas são concebidos e avaliados. Justifica-se, portanto, a realização de trabalhos que retomem, aprofundem e discutam os achados de Chaves et al. (2009), buscando ampliar sua aplicabilidade e contribuir para a difusão de boas práticas no campo da saúde do trabalhador. O PSST analisado na pesquisa do SESI-BA se apresenta como uma experiência exitosa e inovadora, especialmente por sua proposta de atuação interdisciplinar, com base em diagnósticos situacionais, participação dos trabalhadores e planejamento integrado. No entanto, os resultados mostram que ainda há um longo caminho a percorrer para que tais iniciativas se consolidem como práticas comuns e sustentáveis nas empresas brasileiras. Outro ponto que reforça a relevância do tema é o fato de que a maioria das empresas analisadas apresentou apenas um grau intermediário de implantação do programa, o que indica barreiras importantes que precisam ser enfrentadas. Pequenas e médias empresas, por exemplo, enfrentam maiores dificuldades devido à limitação de recursos, à ausência de profissionais qualificados e à pouca valorização das ações preventivas. A baixa escolaridade dos trabalhadores e o desconhecimento dos gestores sobre os benefícios de uma boa gestão em SST também são fatores que dificultam a efetivação das ações propostas. Além disso, as relações de trabalho precárias, a terceirização e a rotatividade da mão de obra são elementos que contribuem para a fragilidade das ações de SST, principalmente em setores mais vulneráveis. Essas questões estruturais indicam a





necessidade de políticas públicas diferenciadas, que ofereçam apoio técnico e financeiro às empresas, especialmente as de menor porte, e que promovam a capacitação contínua dos trabalhadores e gestores. A atuação do Estado, por meio da fiscalização, da promoção de incentivos e da articulação com entidades como o SESI, é indispensável para garantir o cumprimento da legislação e estimular a cultura da prevenção. Nesse sentido, o estudo de Chaves et al. (2009) também serve como base para refletir sobre o papel dos serviços de apoio às empresas na construção de ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis. O SESI, como instituição voltada à promoção do bem-estar dos trabalhadores da indústria, cumpre um papel estratégico na articulação entre as normas legais, a realidade produtiva e as necessidades concretas dos trabalhadores. Ao desenvolver um programa como o PSST, com abordagem participativa e interdisciplinar, a instituição contribui para elevar o patamar da gestão em SST e oferece um modelo que pode ser adaptado e replicado em outros contextos. Assim, a presente pesquisa — ao revisitar e discutir os determinantes da implantação de programas de saúde e segurança no trabalho — busca contribuir para a consolidação de uma cultura de prevenção no ambiente laboral, reforçando a importância do envolvimento coletivo, do planejamento integrado e da gestão responsável. O desafio está em transformar as exigências legais em práticas efetivas, capazes de proteger vidas, promover saúde e fortalecer a dignidade do trabalho. Trata-se de um esforço contínuo e necessário, que demanda o compromisso conjunto de governos, empresas, trabalhadores e instituições da sociedade civil.





OBJETIVOS

Investigar os principais fatores que favorecem ou dificultam a implantação de programas de saúde e segurança no trabalho, a partir do modelo aplicado pelo SESI na Bahia.

ESPECÍFICOS:

- Analisar o papel do conhecimento e treinamento dos trabalhadores na efetividade dos PSST.
- Identificar a influência da gestão financeira e da articulação das equipes técnicas na implantação dos programas.
- Verificar o impacto da escolaridade, porte e grau de risco das empresas na implementação das ações propostas.

METODOLOGIA

Esta pesquisa seguirá uma abordagem qualitativa de natureza exploratória, com base em revisão bibliográfica e análise documental. O principal referencial será o estudo de Chaves et al. (2009), cuja metodologia de análise será utilizada como parâmetro comparativo. O levantamento bibliográfico incluirá artigos científicos, normas regulamentadoras (NR-7 e NR-9) e diretrizes do Ministério do Trabalho. A análise dos dados será feita por meio de fichamentos temáticos, buscando compreender os fatores preditores para a implantação de PSST.





HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Leitura crítica de estudos científicos na área da saúde do trabalhador.
- Capacidade de análise de modelos lógicos de intervenção em segurança e saúde no trabalho.
- Interpretação e uso de dados estatísticos na avaliação de programas institucionais.
- Compreensão da articulação entre fatores sociais, econômicos e institucionais na implementação de políticas públicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHAVES, S. C. L. et al. Determinantes da implantação de um programa de segurança e saúde no trabalho. Revista Panamericana de Salud Pública, v. 25, n. 3, p. 204–212, 2009.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Portaria SSST n. 24, de 29 de dezembro de 1994. Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao. Acesso em: 24 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Portaria SSST n. 25, de 29 de dezembro de 1994. Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao. Acesso em: 24 jul. 2025.

DONABEDIAN, A. Criteria and standards for quality assessment and monitoring. QRB Qual Rev Bull, v. 12, n. 3, p. 99–108, 1986.





CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Mês/Atividade

- 1º Leitura e fichamento do artigo principal e das normas NR-7 e NR-9
- 2º Levantamento de referencial teórico complementar e revisão bibliográfica
- 3º Sistematização dos dados em categorias temáticas
- 4º Redação parcial da fundamentação teórica e metodologia
- 5º Elaboração da análise crítica com base nos dados da pesquisa
- 6º Revisão textual, formatação ABNT e entrega final